



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA: 06 / 10 /2025 (APROVADO) (REPROVADO)

Secretário: [Signature]

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 049/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de imóvel com posse reconhecida ao Município em processo de desapropriação, ao SESC para construção de Escola Modelo, e dá outras providências.

Autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal.

A competência da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, em opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas, preceitua no Regimento Interno em seu artigo 69, inciso III.

A matéria em pauta veio acompanhada de Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, coube a esta Comissão a analise documental apresentada com registro cartorário matricula 1332 de 03 de agosto de 1976 e ainda com procedência da ação de desapropriação, liminar deferida a favor do Município.

Este relator se manifesta favorável à discussão e votação em Sessão Plenária.

É o relatório.

PARECER N° 014/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela aprovação da proposição.

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 02 de outubro de 2025.

Relator/Presidente: Edes Francisco Béia - Vereador/PODE

Vice-Presidente: Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB

Membro: Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União